



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- RREO – 4º Bimestre de 2023 (julho e agosto) (p. 1 a 32)
- Lei Ordinária Nº 462/2023

---

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 013/2023-SRP
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 013/2023-SRP
- Despacho - Pregão Presencial Nº 011/2023-CPL
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2023-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 011/2023-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 011/2023-CPL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.

## GABINETE DA PREFEITA



### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>3.439.263,33</b>	<b>11,98</b>	<b>13.701.258,18</b>	<b>47,72</b>	<b>15.011.141,82</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.351.900,00</b>	<b>21.351.900,00</b>	<b>3.439.263,33</b>	<b>16,11</b>	<b>13.327.994,77</b>	<b>62,42</b>	<b>8.023.905,23</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	600.000,00	600.000,00	23.673,89	3,95	267.104,41	44,52	332.895,59	
Impostos	570.000,00	570.000,00	18.402,18	3,23	256.977,68	45,08	313.022,32	
Taxas	30.000,00	30.000,00	5.271,71	17,57	10.126,73	33,76	19.873,27	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	250.000,00	61.726,73	24,69	243.049,78	97,22	6.950,22	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	61.726,73	41,15	243.049,78	162,03	-93.049,78	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.301.900,00	20.301.900,00	3.353.862,71	16,52	12.765.697,56	62,88	7.536.202,44	
Transferências da União e de suas Entidades	18.212.900,00	18.212.900,00	3.001.717,24	16,48	11.496.721,15	63,12	6.716.178,85	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.089.000,00	2.089.000,00	352.145,47	16,86	1.268.976,41	60,75	820.023,59	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Continuação
							Em Reais
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	52.143,02	34,76	97.856,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	52.143,02	0,00	-52.143,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.360.500,00</b>	<b>7.360.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.263,41</b>	<b>5,07</b>	<b>6.987.236,59</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.110.500,00	7.110.500,00	0,00	0,00	373.263,41	5,25	6.737.236,59
Transferências da União e de suas Entidades	5.128.500,00	5.128.500,00	0,00	0,00	373.263,41	7,28	4.755.236,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.091.000,00	1.091.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	891.000,00	891.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>3.439.263,33</b>	<b>11,98</b>	<b>13.701.258,18</b>	<b>47,72</b>	<b>15.011.141,82</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>3.439.263,33</b>	<b>11,98</b>	<b>13.701.258,18</b>	<b>47,72</b>	<b>15.011.141,82</b>

Continua 2 / 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DÉFICIT (VI)							
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>3.439.263,33</b>	<b>11,98</b>	<b>13.701.258,18</b>	<b>47,72</b>	<b>15.011.141,82</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre			Até o Bimestre (h)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>31.234.692,09</b>	<b>3.185.669,18</b>	<b>15.278.793,68</b>	<b>15.955.898,41</b>	<b>3.518.331,71</b>	<b>13.322.280,53</b>	<b>13.243.392,29</b>	<b>17.912.411,56</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.782.400,00</b>	<b>22.700.967,74</b>	<b>3.107.943,71</b>	<b>15.147.416,31</b>	<b>7.553.551,43</b>	<b>3.489.259,12</b>	<b>13.239.556,04</b>	<b>13.168.062,80</b>	<b>9.461.411,70</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.317.500,00	11.325.331,47	2.005.118,81	7.717.462,38	3.607.869,09	2.005.117,81	7.670.447,98	7.665.689,36	3.654.883,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.464.900,00	11.375.636,27	1.102.824,90	7.429.953,93	3.945.682,34	1.484.141,31	5.569.108,06	5.502.373,44	5.806.528,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.930.000,00</b>	<b>8.533.724,35</b>	<b>77.725,47</b>	<b>131.377,37</b>	<b>8.402.346,98</b>	<b>29.072,59</b>	<b>82.724,49</b>	<b>75.329,49</b>	<b>8.450.999,86</b>
INVESTIMENTOS	8.570.000,00	8.173.724,35	63.992,71	83.312,71	8.090.411,64	15.339,83	34.659,83	27.264,83	8.139.064,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	360.000,00	360.000,00	13.732,76	48.064,66	311.935,34	13.732,76	48.064,66	48.064,66	311.935,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>31.234.692,09</b>	<b>3.185.669,18</b>	<b>15.278.793,68</b>	<b>15.955.898,41</b>	<b>3.518.331,71</b>	<b>13.322.280,53</b>	<b>13.243.392,29</b>	<b>17.912.411,56</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>31.234.692,09</b>	<b>3.185.669,18</b>	<b>15.278.793,68</b>	<b>15.955.898,41</b>	<b>3.518.331,71</b>	<b>13.322.280,53</b>	<b>13.243.392,29</b>	<b>17.912.411,56</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							<b>378.977,65</b>	<b>457.865,89</b>	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>31.234.692,09</b>	<b>3.185.669,18</b>	<b>15.278.793,68</b>	<b>15.955.898,41</b>	<b>3.518.331,71</b>	<b>13.701.258,18</b>	<b>13.701.258,18</b>	<b>17.912.411,56</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1877-3933-138). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:19.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.712.400,00	31.234.692,09	3.185.669,18	15.278.793,68	100,00	15.955.898,41	3.518.331,71	13.322.280,53	100,00	17.912.411,56
LEGISLATIVA	1.213.500,00	1.213.500,00	155.040,49	687.715,32	4,50	525.784,68	188.493,13	632.910,44	4,75	580.589,56
Ação Legislativa	1.213.500,00	1.213.500,00	155.040,49	687.715,32	4,50	525.784,68	188.493,13	632.910,44	4,75	580.589,56
ADMINISTRAÇÃO	3.821.500,00	3.925.847,10	413.666,82	2.158.778,27	14,13	1.767.068,83	506.212,03	1.720.565,33	12,91	2.205.281,77
Administração Geral	3.078.000,00	3.173.347,10	343.608,04	1.730.790,07	11,33	1.442.557,03	410.166,75	1.368.086,65	10,27	1.805.260,45
Administração Financeira	743.500,00	752.500,00	70.058,78	427.988,20	2,80	324.511,80	96.045,28	352.478,68	2,65	400.021,32
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	16.707,38	16.508,83	16.508,83	0,11	198,55	16.508,83	16.508,83	0,12	198,55
Defesa Civil	0,00	16.707,38	16.508,83	16.508,83	0,11	198,55	16.508,83	16.508,83	0,12	198,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.032.000,00	1.320.603,20	159.747,05	719.115,99	4,71	601.487,61	162.268,96	656.075,10	4,92	664.528,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	164.000,00	164.910,00	20.519,46	84.275,46	0,55	80.634,54	17.968,00	79.116,00	0,59	85.794,00
Assistência Comunitária	868.000,00	1.155.693,20	139.227,59	634.840,13	4,16	520.853,07	144.300,96	576.959,10	4,33	578.734,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	615.000,00	615.000,00	100.655,37	481.332,07	3,15	133.667,93	100.654,37	481.331,07	3,61	133.668,93
Previdência Básica	615.000,00	615.000,00	100.655,37	481.332,07	3,15	133.667,93	100.654,37	481.331,07	3,61	133.668,93
SAÚDE	6.778.400,00	8.033.452,34	880.766,24	3.737.717,83	24,46	4.295.734,51	870.868,28	3.345.978,76	25,12	4.687.473,58
Administração Geral	222.000,00	222.000,00	17.831,97	78.358,40	0,51	143.641,60	18.774,97	69.409,60	0,52	152.590,40
Atenção Básica	4.349.000,00	5.225.183,21	575.033,37	2.639.318,23	17,27	2.585.864,98	584.863,69	2.393.575,83	17,97	2.831.607,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.669.900,00	1.975.671,53	226.544,67	829.826,12	5,43	1.145.845,41	214.874,03	709.726,08	5,33	1.265.945,45
Suporte Profilático e Terapêutico	235.500,00	274.632,30	28.263,51	78.476,91	0,51	196.155,39	19.262,87	62.409,08	0,47	212.223,22
Vigilância Sanitária	158.000,00	158.674,50	10.665,86	37.797,71	0,25	120.876,79	10.665,86	37.797,71	0,28	120.876,79
Vigilância Epidemiológica	144.000,00	177.290,80	22.426,86	73.940,46	0,48	103.350,34	22.426,86	73.060,46	0,55	104.230,34
TRABALHO	225.000,00	225.000,00	0,00	220.000,00	1,44	5.000,00	36.603,44	139.143,46	1,04	85.856,54
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	225.000,00	225.000,00	0,00	220.000,00	1,44	5.000,00	36.603,44	139.143,46	1,04	85.856,54
EDUCAÇÃO	7.038.500,00	7.663.724,53	1.005.365,33	4.021.746,06	26,32	3.641.978,47	1.030.045,71	3.823.094,26	28,70	3.840.630,27
Administração Geral	1.179.500,00	1.727.019,16	420.883,53	1.567.470,96	10,26	159.548,20	461.160,87	1.428.492,76	10,72	298.526,40
Alimentação e Nutrição	203.000,00	203.000,00	25.503,34	108.574,68	0,71	94.425,32	15.108,34	73.978,27	0,56	129.021,73
Educação Básica	5.656.000,00	5.733.705,37	558.978,46	2.345.700,42	15,35	3.388.004,95	553.776,50	2.320.623,23	17,42	3.413.082,14
CULTURA	53.000,00	190.422,88	15.840,00	118.842,49	0,78	71.580,39	19.596,21	105.642,49	0,79	84.780,39
Difusão Cultural	53.000,00	190.422,88	15.840,00	118.842,49	0,78	71.580,39	19.596,21	105.642,49	0,79	84.780,39
URBANISMO	3.290.500,00	3.677.494,69	284.091,44	2.207.118,95	14,45	1.470.375,74	420.984,41	1.609.942,27	12,08	2.067.552,42
Administração Geral	2.466.000,00	2.852.994,69	284.091,44	2.207.118,95	14,45	645.875,74	420.984,41	1.609.942,27	12,08	1.243.052,42
Infra-Estrutura Urbana	824.500,00	824.500,00	0,00	0,00	0,00	824.500,00	0,00	0,00	0,00	824.500,00
SANEAMENTO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	117.500,00	117.500,00	14.020,00	53.173,20	0,35	64.326,80	14.020,00	53.173,20	0,40	64.326,80
Administração Geral	117.500,00	117.500,00	14.020,00	53.173,20	0,35	64.326,80	14.020,00	53.173,20	0,40	64.326,80
AGRICULTURA	3.525.000,00	3.182.939,97	122.487,61	637.002,67	4,17	2.545.937,30	112.016,02	561.971,05	4,22	2.620.968,92
Administração Geral	986.000,00	986.000,00	122.487,61	575.502,67	3,77	410.497,33	112.016,02	520.766,05	3,91	465.233,95
Abastecimento	650.000,00	553.734,96	0,00	0,00	0,00	553.734,96	0,00	0,00	0,00	553.734,96
Extensão Rural	1.876.000,00	1.630.205,01	0,00	61.500,00	0,40	1.568.705,01	0,00	41.205,00	0,31	1.589.000,01
Promoção da Produção Agropecuária	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
ENERGIA	320.000,00	370.000,00	0,00	150.000,00	0,98	220.000,00	22.580,32	106.201,87	0,80	263.798,13
Energia Elétrica	320.000,00	370.000,00	0,00	150.000,00	0,98	220.000,00	22.580,32	106.201,87	0,80	263.798,13
TRANSPORTE	282.500,00	282.500,00	17.480,00	69.742,40	0,46	212.757,60	17.480,00	69.742,40	0,52	212.757,60
Administração Geral	241.000,00	241.000,00	17.480,00	69.742,40	0,46	171.257,60	17.480,00	69.742,40	0,52	171.257,60
Transporte Rodoviário	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>31.234.692,09</b>	<b>3.185.669,18</b>	<b>15.278.793,68</b>	<b>100,00</b>	<b>15.955.898,41</b>	<b>3.518.331,71</b>	<b>13.322.280,53</b>	<b>100,00</b>	<b>17.912.411,56</b>

Continua 2 / 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2121-9014-693). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:21.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.492.850,89	1.455.086,19	1.792.310,42	2.753.357,22	1.853.263,93	2.308.751,90	1.632.239,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.963,26	7.568,69	5.211,71	284.334,01	21.323,46	7.533,15	15.606,64
IPTU	166,30	240,43	106,00	300,05	209,11	1.278,19	9.086,86
ISS	6.670,29	5.201,59	2.934,46	39.774,20	15.638,48	4.086,89	1.605,51
ITBI	0,00	0,00	44,58	0,00	0,00	0,00	1.609,16
IRRF	2.126,67	2.126,67	2.126,67	243.521,39	2.161,47	2.168,07	3.058,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	738,37	3.314,40	0,00	246,94
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.398,78	11.509,94	44.508,41	17.924,23	30.642,91	25.260,84	38.495,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.398,78	11.509,94	44.508,41	17.924,23	30.642,91	25.260,84	38.495,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.468.488,85	1.436.007,56	1.742.590,30	2.448.611,31	1.801.030,28	2.275.957,91	1.577.636,63
Cota-Parte do FPM	1.058.582,73	1.007.205,67	1.265.874,18	1.354.784,56	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89
Cota-Parte do ICMS	145.323,34	156.595,92	178.699,67	168.916,09	170.039,88	169.835,89	173.390,16
Cota-Parte do IPVA	5.636,68	6.482,36	5.487,45	2.632,15	4.039,29	6.010,93	5.338,98
Cota-Parte do ITR	190,81	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	11.072,41	11.072,41	11.072,41	11.072,41	247.945,19	286.445,08	214.401,63
Outras Transferências Correntes	247.682,88	253.822,98	281.456,59	911.206,10	102.240,96	112.150,84	143.610,97
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.487,67	267,28	0,00	500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	221.273,41	234.289,79	290.079,64	305.333,92	290.237,81	375.472,36	243.924,75
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	221.273,41	234.289,79	290.079,64	305.333,92	290.237,81	375.472,36	243.924,75
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.271.577,48	1.220.796,40	1.502.230,78	2.448.023,30	1.563.026,12	1.933.279,54	1.388.314,42
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.271.577,48	1.220.796,40	1.502.230,78	2.448.023,30	1.563.026,12	1.933.279,54	1.388.314,42
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.271.577,48	1.220.796,40	1.502.230,78	2.448.023,30	1.563.026,12	1.933.279,54	1.388.314,42



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação  
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2023	Maiç/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.754.115,28	1.969.412,19	2.147.489,90	2.095.352,38	1.820.173,38	23.074.402,85	24.733.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.328,42	24.749,13	166.889,72	11.734,62	11.939,27	573.182,08	600.000,00
IPTU	1.709,13	3.970,10	1.644,71	932,70	970,17	20.613,75	50.000,00
ISS	1.667,67	10.493,86	26.840,33	5.633,48	6.364,21	126.910,97	200.000,00
ITBI	193,17	0,00	115,96	25,00	0,00	1.987,87	20.000,00
IRRF	2.464,77	10.285,17	138.288,72	2.238,31	2.238,31	412.804,39	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.293,68	0,00	0,00	2.905,13	2.366,58	10.865,10	30.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	26.875,83	31.473,16	28.574,41	30.261,09	31.465,64	332.391,14	250.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.875,83	31.473,16	28.574,41	30.261,09	31.465,64	332.391,14	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	1.717.252,59	1.909.202,03	1.907.296,34	2.053.356,67	1.776.768,47	22.114.198,94	23.683.500,00
Cota-Parte do FPM	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	898.340,80	1.046.671,81	14.399.280,35	15.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	163.879,83	207.921,28	179.157,47	202.469,19	214.031,18	2.130.259,90	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.203,17	12.318,41	10.405,09	9.297,09	13.103,05	92.954,65	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,03	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências do FUNDEB	226.467,98	252.188,18	254.578,08	217.510,19	239.688,22	1.983.514,19	3.277.000,00
Outras Transferências Correntes	124.633,92	113.822,86	227.529,11	725.739,40	263.274,21	3.507.170,82	2.998.500,00
Outras Receitas Correntes	2.658,44	3.987,87	44.729,43	0,00	0,00	54.630,69	150.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	273.230,09	308.638,15	285.037,77	221.501,26	254.761,17	3.303.780,12	3.381.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	273.230,09	308.638,15	285.037,77	221.501,26	254.761,17	3.303.780,12	3.381.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.480.885,19	1.660.774,04	1.862.452,13	1.873.851,12	1.565.412,21	19.770.622,73	21.351.900,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.480.885,19	1.660.774,04	1.862.452,13	1.873.851,12	1.565.412,21	19.770.622,73	21.351.900,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.480.885,19	1.660.774,04	1.862.452,13	1.873.851,12	1.565.412,21	19.770.622,73	21.351.900,00

FONTE: Sistema e-Pública (1252-4098-652). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:21.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES			0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>			0,00		0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>			0,00		0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Continuação  
Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1613-7134-163). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:22.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

### ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	21.851.900,00	13.327.994,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	267.104,41
IPTU	50.000,00	19.800,97
ISS	200.000,00	72.330,43
ITBI	20.000,00	1.943,29
IRRF	300.000,00	162.902,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	10.126,73
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	243.049,78
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	243.049,78
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.801.900,00	12.765.697,56
Cota-Parte do FPM	12.100.000,00	7.770.786,88
Cota-Parte do ICMS	1.840.000,00	1.184.580,08
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	58.172,80
Cota-Parte do ITR	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.277.000,00	1.939.224,55
Outras Transferências Correntes	3.498.500,00	1.812.933,25
Demais Receitas Correntes	200.000,00	52.143,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	52.143,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	21.701.900,00	13.084.944,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.360.500,00	373.263,41
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	250.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	250.000,00	0,00
Transferência de Capital	7.110.500,00	373.263,41

1 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

		Continuação
		<b>Em Reais</b>
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
Convênios	6.219.500,00	73.263,41
Outras Transferências de Capital	891.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.360.500,00	373.263,41
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>29.062.400,00</b>	<b>13.458.208,40</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>29.062.400,00</b>	<b>13.458.208,40</b>

	DOTAÇÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre/2023				
			DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
					LIQUIDADOS		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	22.700.967,74	15.147.416,31	13.239.556,04	13.168.062,80	71.734,49	438.413,96	438.413,96
Pessoal e Encargos Sociais	11.325.331,47	7.717.462,38	7.670.447,98	7.665.689,36	16.261,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.375.636,27	7.429.953,93	5.569.108,06	5.502.373,44	55.472,94	438.413,96	438.413,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.375.636,27	7.429.953,93	5.569.108,06	5.502.373,44	55.472,94	438.413,96	438.413,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	22.700.967,74	15.147.416,31	13.239.556,04	13.168.062,80	71.734,49	438.413,96	438.413,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.533.724,35	131.377,37	82.724,49	75.329,49	0,00	309.482,44	309.482,44
Investimentos	8.173.724,35	83.312,71	34.659,83	27.264,83	0,00	309.482,44	309.482,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	360.000,00	48.064,66	48.064,66	48.064,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.173.724,35	83.312,71	34.659,83	27.264,83	0,00	309.482,44	309.482,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>30.874.692,09</b>	<b>15.230.729,02</b>	<b>13.274.215,87</b>	<b>13.195.327,63</b>	<b>71.734,49</b>	<b>747.896,40</b>	<b>747.896,40</b>

Continua 2 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

								Continuação
								Em Reais
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	30.874.692,09	15.230.729,02	13.274.215,87	13.195.327,63	71.734,49	747.896,40	747.896,40	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>								-556.750,12
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>								-556.750,12
							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00
							<b>Até o Bimestre/2023</b>	
							<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)								243.049,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)								0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>								-313.700,34
							<b>ABAIXO DA LINHA</b>	
				Em 31/12/2022 (a)		Até o Bimestre/2023 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)								4.776.734,74
DEDUÇÕES (XL)								3.113.340,36
Disponibilidade de Caixa								3.075.043,80
Disponibilidade de Caixa Bruta								3.446.599,12
( - ) Restos a Pagar Processados (XLI)								3.615.675,93
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados								79.450,37
Demais Haveres Financeiros								89.626,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)								3.991,02
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIf)</b>								1.374.209,26
								1.663.394,38
								-289.185,12

Continua 3 / 4





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos			(h)	(i)	(j)		(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
						Em 31 de dezembro de 2022								
(f)	(g)	(h)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.715,88	71.734,49	71.734,49	0,00	7.715,88	600.495,38	1.085.083,04		747.896,40	747.896,40	0,00	937.682,02	945.397,90	
EXECUTIVO														
Município de Taboleiro Grande	4.788,00	39.722,98	39.722,98	0,00	4.788,00	394.750,53	822.325,82		525.200,00	525.200,00	0,00	691.876,35	696.664,35	
Fundo Municipal de Saúde	1.726,98	14.127,79	14.127,79	0,00	1.726,98	181.112,85	249.724,32		209.663,50	209.663,50	0,00	221.173,67	222.900,65	
Fundo Municipal de Assistência Social	1.200,90	17.883,72	17.883,72	0,00	1.200,90	24.632,00	13.032,90		13.032,90	13.032,90	0,00	24.632,00	25.832,90	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.715,88</b>	<b>71.734,49</b>	<b>71.734,49</b>	<b>0,00</b>	<b>7.715,88</b>	<b>600.495,38</b>	<b>1.085.083,04</b>		<b>747.896,40</b>	<b>747.896,40</b>	<b>0,00</b>	<b>937.682,02</b>	<b>945.397,90</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1662-0324-890). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:34.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

### RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	570.000,00	256.977,68
	50.000,00	19.800,97
	20.000,00	1.943,29
	200.000,00	72.330,43
	300.000,00	162.902,99
	17.408.000,00	11.266.274,10
	15.000.000,00	9.712.833,21
	14.500.000,00	9.712.833,21
	500.000,00	0,00
	2.300.000,00	1.480.724,88
	5.000,00	0,00
	3.000,00	0,00
	100.000,00	72.716,01
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	17.978.000,00	11.523.251,78
	3.381.600,00	2.252.734,34
	1.112.900,00	627.558,12

### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	3.287.000,00	1.953.708,35
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.120.000,00	1.937.263,06
6.1.1-Principal	3.110.000,00	1.922.779,26
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	14.483,80
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	26.500,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

		Continuação	
		R\$ 1,00	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			
6.2.1-Principal		26.500,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT		52.500,00	16.445,29
6.3.1-Principal		52.500,00	16.445,29
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR		88.000,00	0,00
6.4.1-Principal		88.000,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		<b>-271.600,00</b>	<b>-329.955,08</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>	
			0,00
			0,00
			0,00
			1.953.708,35

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	3.335.605,37	2.303.445,25	2.303.445,25	2.303.445,25	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.085.000,00	2.222.494,37	2.222.494,37	2.222.494,37	0,00
10.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	3.085.000,00	2.222.494,37	2.222.494,37	2.222.494,37	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	250.605,37	80.950,88	80.950,88	80.950,88	0,00
10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	250.605,37	80.950,88	80.950,88	80.950,88	0,00

### INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
<b>11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	2.303.445,25	2.303.445,25	2.303.445,25	0,00	349.736,90
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.303.445,25	2.303.445,25	2.303.445,25	0,00	366.182,19
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.222.494,37	2.222.494,37	2.222.494,37	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO10 (m)</b>
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.367.595,84	2.222.494,37	113,76
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			8.222,64	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			2.466,79	0,00	0,00
<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		195.370,84	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>			<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)</b>
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	1.896.519,16	1.602.513,19	1.434.363,88	1.434.363,88	0,00
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	1.896.519,16	1.602.513,19	1.434.363,88	1.434.363,88	0,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Greche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
<b>29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	2.880.812,94	3.687.098,22	32,00

Continua 4 / 6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)		RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	21.584,12	21.584,12		21.584,12	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21.584,12	21.584,12		21.584,12	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00		0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	2.202.500,00	146.908,47
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	271.500,00	128.274,08
31.1.1-Salário-Educação	101.000,00	50.802,69
31.1.2-PDDE	12.000,00	7.241,89
31.1.3-PNAE	101.500,00	49.145,09
31.1.4-PNATE	31.000,00	13.842,52
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	26.000,00	7.241,89
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.931.000,00	18.634,39
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 5 / 6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

32.8-OUTRAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	5.232.124,53	3.905.958,44	3.737.809,13	3.737.809,13	0,00
33.1-Despesas Correntes	5.302.724,53	4.021.746,06	3.823.094,26	3.815.807,32	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	4.196.594,87	3.254.495,63	3.254.495,63	3.254.495,63	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	1.106.129,66	767.250,43	568.598,63	561.311,69	0,00
33.2-Despesas de Capital	2.361.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	2.361.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	182.116,17	2.256,47
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.953.708,35	50.802,69
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.114.840,59	38.960,71
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.983,93	14.098,45
38-(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	20.983,93	14.098,45

FONTE: Sistema e-Pública (1804-3030-957). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:34.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.533.724,35	131.377,37	8.402.346,98
Investimentos	8.173.724,35	83.312,71	8.090.411,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	360.000,00	48.064,66	311.935,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>8.533.724,35</b>	<b>131.377,37</b>	<b>8.402.346,98</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>8.533.724,35</b>	<b>131.377,37</b>	<b>8.402.346,98</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1286-9612-067). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:35.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de

**ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Setembro 2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

**R\$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1255-8068-642). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:36.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.  
ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.

## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					Em Reais	
	(a)	(b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00						0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR	
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>								
VALOR (III)	0,00						0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1634-7437-023). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:36.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	570.000,00	570.000,00	256.977,68	45,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	19.800,97	39,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	1.943,29	9,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	72.330,43	36,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	162.902,99	54,30
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	16.908.000,00	16.908.000,00	11.266.274,10	66,63
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	9.712.833,21	66,99
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	72.716,01	72,72
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.480.724,88	64,38
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	17.478.000,00	17.478.000,00	11.523.251,78	65,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	2.433.500,00	3.135.112,55	1.930.351,54	61,57	1.792.534,39	57,18	1.792.459,03	57,17
Despesas Correntes	2.359.500,00	3.061.112,55	1.930.351,54	63,06	1.792.534,39	58,56	1.792.459,03	58,56
Despesas de Capital	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	400.900,00	706.671,53	688.361,83	97,41	599.373,62	84,82	599.323,62	84,81
Despesas Correntes	400.900,00	706.671,53	688.361,83	97,41	599.373,62	84,82	599.323,62	84,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	195.000,00	204.828,00	38.773,41	18,93	28.004,46	13,67	27.959,46	13,65
Despesas Correntes	135.000,00	144.828,00	38.773,41	26,77	28.004,46	19,34	27.959,46	19,31
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	81.000,00	81.000,00	16.655,06	20,56	16.655,06	20,56	16.655,06	20,56
Despesas Correntes	71.000,00	71.000,00	16.655,06	23,46	16.655,06	23,46	16.655,06	23,46
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	86.000,00	88.290,80	16.517,45	18,71	16.517,45	18,71	16.517,45	18,71
Despesas Correntes	78.500,00	80.790,80	16.517,45	20,44	16.517,45	20,44	16.517,45	20,44
Despesas de Capital	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

	Continuação										
	R\$ 1,00										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)											
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	222.000,00	222.000,00	78.358,40	35,30	69.409,60	31,27	69.409,60	31,27	69.409,60	31,27	
Despesas Correntes	182.000,00	182.000,00	78.358,40	43,05	69.409,60	38,14	69.409,60	38,14	69.409,60	38,14	
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.418.400,00</b>	<b>4.437.902,88</b>	<b>2.769.017,69</b>	<b>62,39</b>	<b>2.522.494,58</b>	<b>56,84</b>	<b>2.522.324,22</b>	<b>56,84</b>	<b>2.522.324,22</b>	<b>56,84</b>	

### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.769.017,69	2.522.494,58	2.522.324,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.769.017,69</b>	<b>2.522.494,58</b>	<b>2.522.324,22</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.728.487,77	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	-----	794.006,81	793.836,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-----	<b>21,89</b>	-----

### LIMITE NÃO CUMPRIDO

#### CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.728.487,77	2.522.494,58	794.006,81	7.084.112,99	0,00	6.290.106,18	-----	407.551,89	-----	794.006,81
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.791,29	40.060,82	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.170,44	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.127,47	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.541,87	0,00	0,00
										0,00
										0,00
										0,00

### RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.372.500,00	1.372.500,00	766.864,57	55,87
Proveniente da União	1.241.000,00	1.241.000,00	744.690,13	60,01
Proveniente dos Estados	131.500,00	131.500,00	22.174,44	16,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	1.372.500,00	1.372.500,00	766.864,57	55,87



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

### DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.915.500,00	2.090.070,66	708.966,69	33,92	601.041,44	28,76	585.399,78	28,01
Despesas Correntes	886.500,00	1.058.429,66	640.277,81	60,49	581.005,44	54,89	572.758,78	54,11
Despesas de Capital	1.029.000,00	1.031.641,00	68.688,88	6,66	20.036,00	1,94	12.641,00	1,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.269.000,00	1.269.000,00	141.464,29	11,15	110.352,46	8,70	110.352,46	8,70
Despesas Correntes	269.000,00	269.000,00	141.464,29	52,59	110.352,46	41,02	110.352,46	41,02
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.500,00	69.804,30	39.703,50	56,88	34.404,62	49,29	34.403,82	49,29
Despesas Correntes	38.500,00	67.804,30	39.703,50	58,56	34.404,62	50,74	34.403,82	50,74
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	77.000,00	77.674,50	21.142,65	27,22	21.142,65	27,22	21.142,65	27,22
Despesas Correntes	70.000,00	70.674,50	21.142,65	29,92	21.142,65	29,92	21.142,65	29,92
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	58.000,00	89.000,00	57.423,01	64,52	56.543,01	63,53	56.543,01	63,53
Despesas Correntes	51.000,00	82.000,00	57.423,01	70,03	56.543,01	68,95	56.543,01	68,95
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.360.000,00</b>	<b>3.595.549,46</b>	<b>968.700,14</b>	<b>26,94</b>	<b>823.484,18</b>	<b>22,90</b>	<b>807.841,72</b>	<b>22,47</b>

### DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.349.000,00	5.225.183,21	2.639.318,23	50,51	2.393.575,83	45,81	2.377.858,81	45,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.669.900,00	1.975.671,53	829.826,12	42,00	709.726,08	35,92	709.676,08	35,92
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	235.500,00	274.632,30	78.476,91	28,58	62.409,08	22,72	62.363,28	22,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	158.000,00	158.674,50	37.977,71	23,82	37.797,71	23,82	37.797,71	23,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	144.000,00	177.290,80	73.940,46	41,71	73.060,46	41,21	73.060,46	41,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	222.000,00	222.000,00	78.358,40	35,30	69.409,60	31,27	69.409,60	31,27
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.778.400,00</b>	<b>8.033.452,34</b>	<b>3.737.717,83</b>	<b>46,53</b>	<b>3.345.978,76</b>	<b>41,65</b>	<b>3.330.165,94</b>	<b>41,45</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1694-7607-371). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:37.

### Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2022 (a)												REGISTROS EFETUADOS EM 2023		R\$ 1,00		
													No bimestre	Até o bimestre(b)			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032						
TOTAL DE ATIVOS																	
Ativos Constituídos pela SPE																	
TOTAL DE PASSIVOS																	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																	
Provisões PPP																	
Outros Passivos																	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS																	
Obrigações Contratuais																	
Riscos não Provisionados																	
Garantias Concedidas																	
Outros Passivos Contingentes																	
DESPESAS DE PPP																	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)																	
Das Estatais Não-Dependentes																	
TOTAL DAS DESPESAS																	
PPP A CONTRATAR (II)																	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)																	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)																	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)																	

FONTE: Sistema e-Pública (1984-7088-425). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:37.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRª PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2181 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Reais	
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				28.712.400,00	
Previsão Atualizada				28.712.400,00	
Receitas Realizadas				13.701.258,18	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				28.712.400,00	
Créditos Adicionais				2.522.292,09	
Dotação Atualizada				31.234.692,09	
Despesas Empenhadas				15.278.793,68	
Despesas Liquidadas				13.322.280,53	
Despesas Pagas				13.243.392,29	
Superávit Orçamentário				378.977,65	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				15.278.793,68	
Despesas Liquidadas				13.322.280,53	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				19.770.622,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				19.770.622,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				19.770.622,73	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-556.750,12	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-289.185,12	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		79.450,37	0,00	71.734,49	7.715,88
Poder Executivo		79.450,37	0,00	71.734,49	7.715,88
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.685.578,42	0,00	747.896,40	937.682,02
Poder Executivo		1.685.578,42	0,00	747.896,40	937.682,02
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.765.028,79	0,00	819.630,89	945.397,90
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.687.098,22	25,00	32,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.222.494,37	70,00	113,76	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2081 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT ) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.522.494,58	15,00	21,89
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1723-3254-087). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2023 e hora de emissão: 14:38.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2081 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.

## LEI ORDINÁRIA Nº 462, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 com abertura de crédito especial e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE-RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída no Plano Plurianual Lei Municipal nº 425/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 439/2022, Lei Orçamentária Anual Lei nº 448/2022, crédito especial na seguinte funcional programática:

Unidade gestora: 1 - Município de Taboleiro Grande

Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 2000 - Políticas Públicas Administrativas

Ação: 1.43 - RECONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE (BUEIRO TRIPLO CELULAR DE COCREO-BTCC).

DESPESA - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DO CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil unidades de real)

Fonte de recursos: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do repasse do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO, Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria MDR n. 1.738, de 19 de maio de 2023, publicada no DOU, de 22 de maio de 2023, Seção 1; , de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, conforme a Portaria MDR n. 1.738, de 19 de maio de 2023, publicada no DOU, de 22 de maio de 2023, Seção 1**

**Código da Receita:** 2.4.1.4.99.00 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades

**Fonte de recursos:** 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Art. 3º** - A nova Ação de governo, nova Fonte de Recursos e novas Naturezas das Despesas com novas Modalidades de Aplicação referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

**Art. 4º** - Fica autorizado o poder executivo reabrir novos créditos suplementares nas rubricas da estrutura organizacional do art. 1º desta lei, quando o ingresso de recursos não for compatível com os valores orçados e arrecadados forem insuficientes para esta ação governamental e orçamentária.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeito Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de setembro de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min horas, do dia 13 de outubro de 2023**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023-SRP, do tipo “ maior percentual de desconto com base na tabela vigente da ABC-FARMA para a formação do Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos de "A" a "Z", para atendimento de pessoas carentes e ações judiciais, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet no endereço eletrônico: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br>.

Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min, do dia 11 de outubro de 2023**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, do tipo “**menor preço por item**”, para a formação do Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>

Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023-CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalações de sistemas solares fotovoltaicos, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, em 10 (dez) prédios públicos totalizando potência de 501,6KWP, para atender todos os setores da administração de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

### DESPACHO

Em atendimento à solicitação registrada em Ata, da empresa **COESA - CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.**, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve baixar diligência com o fito de solicitar à empresa **J L ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, classificada em “**primeiro lugar**”, que apresente informações detalhadas sobre o Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte e também apresente o Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou em outro órgão equivalente, no prazo de 03 (três) dias.

Importa destacar que o **Tribunal de Contas da União** firmou entendimento, no Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário, que os órgãos públicos não podem inabilitar um licitante somente pela ausência de informações que podem ser fornecidas por meio da diligência. Com efeito, a diligência deve ser realizada toda vez em que houver qualquer dúvida, falta de informações, documentos e comprovações que possibilitem todas as empresas habilitadas a concorrerem de forma transparente e justa no certame licitatório.

A presente Diligência encontra amparo legal no art. 43, § 3º, da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Publique-se e Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**MARIA DA CONCEIÇÃO BESSA**

Membro da Equipe de Apoio

**SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA**

Membro da Equipe de Apoio



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2081 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de setembro de 2023.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2023-CPL, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **J L ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.932.174/0001-41, em função de ter sido vencedora do presente certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.395.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2023

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2023-CPL. Objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para instalações de sistemas solares fotovoltaicos, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, em 10 (dez) prédios públicos totalizando potência de 501,6KWP, para atender todos os setores da administração de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a licitante **J L ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.932.174/0001-41, por ter sido vencedora do item perfazendo o valor total de R\$ 1.395.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2023-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalações de sistemas solares fotovoltaicos, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, em 10 (dez) prédios públicos totalizando potência de 501,6KWP, para atender todos os setores da administração de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **J L ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.932.174/0001-41, em função de ter sido vencedora do presente certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.395.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.**

Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**